CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

OFICIE – SE
23/07/20
Presidente

Ementa: Solicita ao Poder Executivo a possibilidade de, no caso de fechamento do comércio em nosso município em virtude do COVID-19, que as primeiras duas horas de funcionamento sejam reservada aos idosos.

REQUERIMENTO Nº 91/2020

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal, solicitando a possibilidade de, no caso de fechamento do comércio em nosso município em virtude do COVID-19, que as primeiras duas horas de funcionamento sejam reservada aos idosos.

Tal medida visa à proteção da população desta faixa etária, considerada grupo de risco devido às debilitações que acometem a muitos pela idade avançada, mas que também não pode ter comprometer o seu direito ao consumo e atendimento nos estabelecimentos de serviços.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 20 de março de 2.020.

MARIA CÂNDIDA DE OLIVEIRA COSTA
VEREADOR – PDT